



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01203 - 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 132/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017, art. 6º § I**.

ART. - 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.04.12.365.2012.1015		CONST E AMP
DE ESCOLAS DO ENS INFANTIL		
701	31823 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
11.01.15.451.2043.1040	PAVIMENT ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS	
702	31822 OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00
12.01.20.606.2048.1052	MAQUINAS, EQUIP E IMPLEMENTOS AGRICOLA	
695	31821 EQUIP MAT PERMANENTE	195.000,00
714	31825 EQUIP MAT PERMANENTE	24.000,00

Total Suplementação: R\$ 949.642,53

ART. - 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Excesso de Arrecadação**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Receita:	4.2.4.1.8.10.9.1.03.06.00	Fonte:	31821
195.000,00			
Receita:	4.2.4.2.8.10.9.1.03.11.00	Fonte:	31822
			230.000,00
Receita:	4.2.4.2.8.10.9.1.03.12.00	Fonte:	31823
			500.000,00
Receita:	4.2.4.2.8.10.9.1.03.14.00	Fonte:	31825
			24.000,00

Total da Receita:RS 949.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01203 - 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. - 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. - 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 02 de outubro de 2018.


Elio Marciniak
 Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)